revista DEBATES

https://doi.org/10.22456/1982-5269.134981

ARTIGOS LIVRES

POLÍTICAS DE MEMÓRIA E GOVERNOS DE DIREITA NO CONE SUL: UM PANORAMA SOBRE OS GOVERNOS MACRI, PIÑERA, BOLSONARO E LACALLE POU

POLITICS OF MEMORY AND RIGHT-WING GOVERNMENTS IN THE SOUTHERN CONE: AN OVERVIEW OF THE MACRI, PIÑERA, BOLSONARO AND LACALLE POU GOVERNMENTS

Agustina Martiarena *

Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes **

Rafael Alexandre Silveira ***

Carlos Artur Gallo ****

** Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, São Carlos, SP, Brasil.*
E-mail: agustinamartiarena@estudante.ufscar.br.
*** Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, São Carlos, SP, Brasil.*
E-mail: filipebsdf@yahoo.com.br.
**** Universidade Federal de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Pelotas, RS, Brasil.*
E-mail: rasilveirinha@gmail.com.
***** Universidade Federal de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Pelotas, RS, Brasil.*
E-mail: galloadv@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa o impacto que a eleição de governos/governantes de direita e/ou de extrema direita teve nas políticas de memória que vinham sendo executadas nas últimas décadas na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai. Para tanto, são analisados acontecimentos ocorridos durante os governos de Macri, Piñera, Bolsonaro e Lacalle Pou. O artigo identifica como esses governos lidaram com o tema, dificultando ou não a implementação de medidas de reparação às vítimas. Foi possível observar que a existência de governos mais alinhados à direita repercutiu negativamente na continuidade das políticas de memória nesses países.

Palavras-chave: Cone Sul; Governos de Direita; Políticas de Memória.

ABSTRACT

This article analyzes the impact that the election of right-wing and/or far-right governments/rulers had on memory policies that had been implemented in recent decades in Argentina, Brazil, Chile and Uruguay. For that, events that occurred during the governments of Macri, Piñera, Bolsonaro and Lacalle Pou are analyzed. The article identifies how these governments dealt with the issue, making it difficult or not to implement reparation measures for the victims. It was possible to observe that the existence of governments more aligned to the right had a negative impact on the continuity of politics of memory in these countries.

Keywords: *Southern Cone*; *Right-Wing Governments*; *Politics of Memory.*

INTRODUÇÃO

Durante a Guerra Fria, os países do Cone Sul – Brasil (1964-1985), Uruguai (1973-1985), Chile (1973-1990) e Argentina (1976-1983) – viveram sob ditaduras civis-militares alinhadas aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), deixando como legado um conjunto de massivas violações aos direitos humanos (ACUÑA e SMULOVITZ, 2006; COMBLIN, 1978; MARTINS, 1988; MOTTA, 2002; NOVARO e PALERMO, 2003; PADRÓS, 2008, 2013). No contexto denominado por Samuel P. Huntington (1994) de terceira onda de democratização[1], esses países, que tiveram suas estruturas de poder ocupadas pelas Forças Armadas mediante golpes de Estado articulados com segmentos civis dessas sociedades, se liberalizaram, realizando processos de transição à democracia que foram finalizados até o início da década de 1990, quando a ditadura chilena chegou ao fim.

Os processos de transição no Cone Sul foram marcados por particularidades intimamente relacionadas à conjuntura interna de cada país, sendo bastante extensa a literatura especializada que se dedicou ao estudo detalhado sobre a forma como cada contexto transitou da ditadura para a (nova) democracia[2]. Embora existam diferenças a respeito do que caracterizou tais processos transicionais, há algo que aproxima os quatro casos mencionados: a forma como se lida, no novo cenário político, com o saldo da repressão praticada durante as mencionadas ditaduras. O estabelecimento de medidas visando reparar as vítimas, preservar/resgatar a memória sobre o período de exceção e viabilizar o julgamento das violações ocorridas passou a receber menos atenção do que recebia há poucos anos.

Considerando o que foi exposto, este artigo tem o objetivo de analisar o impacto que a eleição de governos/governantes de direita e/ou de extrema direita, nos países do Cone Sul, teve nas políticas de memória que vinham sendo executadas nas últimas décadas. Denominadas de políticas de memória, essas medidas abrangem quaisquer políticas públicas que sejam criadas e implementadas pelo Estado (seja em âmbito nacional, estadual ou municipal) para estabelecer mecanismos com vistas à recuperação e preservação da memória de um passado recente, marcado por reiteradas violações aos direitos humanos, e, sobretudo, para a reparação às vítimas dos crimes cometidos em nome de um regime autoritário (SOLÍS DELGADILLO, 2015; VINYES, 2020). Políticas de memória podem ser realizadas mediante a criação de comissões da verdade, de comissões para reparação às vítimas e/ou seus familiares,

[1] Conforme o argumento desenvolvido por Huntington em sua obra, a democracia avançou mundialmente a partir do século XIX, num movimento de ondas de democratização. Para cada onda de expansão, houve uma onda reversa. A primeira onda ocorreu ao longo do século XIX e se esgotou no início do século XX, quando começam a surgir regimes autoritários ou totalitários na Europa e na América Latina. A segunda onda, mais curta, se deu do fim da 2ª Guerra Mundial, em 1945, até a década de 1960, tendo sido sucedida por uma onda reversa marcada pela Guerra Fria, conjuntura na qual diversos golpes de Estado ocorreram em países da América Latina. A terceira onda, por sua vez, iniciou com a eclosão da Revolução dos Cravos, que em 25 de abril de 1974 deu fim à ditadura em Portugal, e se estendeu do sul da Europa para a América Latina, o Leste Europeu, a África e a Ásia entre as décadas de 1970 e 1990, quando diversos países desses continentes se democratizaram.

[2] A grande quantidade de processos de mudança de regime político iniciados após a Revolução dos Cravos serviu como base empírica para a realização de uma pesquisa – o projeto Transições do regime autoritário – que foi coordenada, entre outros, pelo cientista político argentino Guillermo O'Donnell. O projeto tentou identificar, nas conjunturas incertas das transições que estavam em curso, padrões para a comparação dos processos transicionais em andamento, constituindo, assim, uma agenda de pesquisas que ficou conhecida como transitologia.

de museus e lugares de memória, assim como pela criação de mecanismos que permitam levar a julgamento os envolvidos nas violações perpetradas.

No que se refere ao Cone Sul, é fato que os países aqui mencionados implementaram políticas de memória nas últimas décadas. Todavia, estas variaram em uma série de fatores. Argentina e Chile, por exemplo, criaram comissões da verdade logo após o fim de suas ditaduras, em 1983 e 1990, respectivamente; a comissão uruguaia foi criada no ano 2000; já o Brasil foi o país que levou mais tempo para fazê-lo, estabelecendo-a em 2011. No que tange à demanda por justiça, após o final das ditaduras, foram criadas políticas visando à reparação das vítimas, sendo que o Brasil é o país com mais obstáculos à judicialização dos crimes cometidos por agentes da repressão[3] (GALLO, 2017, 2018).

Juan Mario Solís Delgadillo (2015), em seu estudo sobre as medidas de memória, verdade e justiça que foram estabelecidas nos contextos argentino e chileno após o fim das ditaduras, identifica uma série de variáveis que, direta ou indiretamente, podem impactar na construção de políticas desse tipo, favorecendo a sua implementação ou inviabilizando a sua existência. Entre essas variáveis, o autor menciona o peso que a posição ideológica de um governo e/ou de um governante possui, repercutindo nessa agenda específica. Nesse sentido, Solís Delgadillo (2015) sustenta que governos e/ou governantes cujos perfis ideológicos se situam à direita seriam menos favoráveis ao tema da reparação às vítimas da ditadura e ao resgate da memória histórica.

Em outros momentos, a existência de um governo/governante mais alinhado à direita não parece ter sido uma variável que tenha impactado negativamente no estabelecimento ou na continuidade das políticas de memória. O mesmo não parece ser observado diante da conjuntura política recente da região do Cone Sul, a partir da qual, desde 2015, quando se deu a eleição de Mauricio Macri na Argentina, os países da região foram, um a um, elegendo e sendo governados por presidentes posicionados mais à direita do espectro político[4]. Em 2018, o Chile passou a ser governado (pela segunda vez) por Sebastián Piñera; em 2019, o Brasil passou a ser governado por Jair Bolsonaro[5]; e em 2020, o Uruguai, por Luis Alberto Lacalle Pou[6].

O início de um governo mais alinhado à direita representou rupturas no âmbito dessas medidas? Como isso se deu em cada um dos países da região? Comparado aos demais

[3] Sobre os diferentes padrões de judicialização dos crimes das ditaduras, ver Gallo (2022).

[4] Nos últimos anos, pesquisadores têm denominado de onda conservadora ou onda azul o período que vai aproximadamente de 2010 até 2020, abrangendo a eleição de diversos governos/governantes conservadores e/ou de direita na América Latina (BRATILIERE e VIANA, 2018; GONÇALVES, 2023). A ideia de onda conservadora surge para fazer oposição ao fenômeno que havia sido denominado de onda rosa ou onda progressista, terminologia utilizada para fazer menção ao período em que muitos países da região foram governados por políticos de esquerda e/ou progressistas, a partir do fim da década de 1990 e ao longo da primeira década dos anos 2000 (SANTOS, 2019; SILVA, 2018).

[5] Para abordar o caso brasileiro, é necessário, certamente, observar o período que antecede as eleições presidenciais de 2018 no país. Conforme será analisado na seção destinada ao contexto brasileiro, os impactos da gestão de Bolsonaro nas políticas de memória representam a continuidade de uma ruptura que começa a ser realizada pelo Governo Temer (2016-2018), iniciado após o golpe parlamentar que afastou do cargo a presidenta Dilma Rousseff.

[6] Ainda que o governo Lacalle Pou não tenha sido finalizado, uma vez que o encerramento do seu mandato está previsto para março de 2025, isso não impede que se faça um panorama sobre seu impacto, entre 2020 e 2023, no que se refere ao tema das políticas de memória no Uruguai.

países, houve maiores retrocessos no caso brasileiro, onde foi eleito um governante de extrema direita para o cargo de presidente da República?

Neste artigo, realiza-se uma primeira aproximação com foco nesse tema específico, buscando mapear eventuais impactos da ascensão de governos de direita no âmbito das políticas de memória que foram criadas no Cone Sul. Em termos metodológicos, a pesquisa que embasa a análise aqui realizada foi executada: 1) mediante coleta e sistematização de dados oficiais publicados sobre as medidas existentes nos países do Cone Sul, assim como 2) através de pesquisa em fontes jornalísticas, divulgando fatos relacionados ao tema objeto deste estudo.

No que se refere à estrutura da exposição, o artigo está organizado em quatro seções. Nas seções, é feito um panorama sobre a relação políticas de memória x governos de direita. A exposição segue a ordem cronológica dos governantes eleitos/empossados na Presidência dos países selecionados para a análise: Argentina, com o governo Macri (2015-2019); Chile, com o governo Piñera (2018-2022); Brasil, com o governo Bolsonaro (2019-2022); Uruguai, com o governo Lacalle Pou (2020-presente). Encerram a exposição as considerações finais.

"SÃO 30 MIL?" – A MEMÓRIA DA DITADURA E AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA ARGENTINAS SOB O GOVERNO MACRI

A chegada de Mauricio Macri à Presidência da nação argentina, em dezembro de 2015, representou uma ruptura na forma como o Executivo nacional passou a lidar com as demandas das vítimas da ditadura, com as políticas de memória e, em última análise, com a memória sobre a ditadura como um todo. Isto porque, entre 2003 e 2015, período que antecedeu a vitória da coalizão de centro-direita Cambiemos[7], e no qual a Argentina foi governada pelos Kirchner[8], houve uma aproximação do governo da nação com movimentos de vítimas da ditadura e organismos de defesa dos direitos humanos, tendo sido fortalecidas as políticas de memória (CALADO, 2014; GALLO, 2018).

Podemos observar os impactos do macrismo sob três aspectos, que se referem: 1) ao modo como o governo e seus agentes se manifestaram publicamente sobre o tema da ditadura; 2) ao modo como o governo e seus agentes se relacionaram com movimentos de vítimas e organismos de direitos humanos no país, fomentando políticas de memória; 3) à dimensão judicial e aos julgamentos dos crimes cometidos durante a ditadura.

[7] A coalizão Cambiemos foi formada, em 2015, por partidos políticos da direita e centro-direita argentina que tinham como objetivo derrotar o kirchnerismo nas eleições presidenciais a serem realizada naquele ano. A coalizão esteve formada (e encabeçada) pelo Propuesta Republicana (PRO), partido político criado e presidido por Mauricio Macri, com o apoio, entre outras forças políticas alinhadas mais à direita, da Unión Cívica Radical (UCR) e Coalición Cívica Afirmación para una República Igualitária – ARI (CC-ARI). O Cambiemos reuniu liberais, conservadores e neoliberais na eleição que deu a vitória a Macri.

[8] A Argentina foi presidida pelos Kirchner, que governaram e foram eleitos através da coalizão de centro-esquerda-progressista Frente para la Victoria, primeiro sob a gestão de Néstor Kirchner (2003-2007), e, na sequência, de Cristina Fernández de Kirchner (2007-2015), que foi reeleita para o cargo em 2011. Durante todo esse período, houve uma forte aproximação entre os governos dos Kirchner com movimentos sociais como as Madres e Abuelas de Plaza de Mayo, entre outros grupos de defesa dos direitos humanos.

Um fato visível desde os primeiros momentos do governo Macri e que marcaria todo o seu mandato, foi o seu afastamento dos movimentos de vítimas e organismos de direitos humanos. Crítico aos movimentos sociais articulados em torno da defesa dos direitos humanos desde antes da sua chegada ao poder, Macri havia dito, em entrevista realizada no final de 2014, antes de se tornar oficialmente candidato à Presidência, que existia um curro (espécie de grupo de aproveitadores) dos direitos humanos no país (BULLENTINI, 2019; STEFANO, 2020).

Já investido no cargo de presidente, Macri voltaria a realizar falas polêmicas sobre direitos humanos e sobre a ditadura. Em 2016, por exemplo, fez uso da expressão "Guerra Suja" para se referir aos crimes cometidos pelo regime autoritário argentino, expressão essa que é amplamente criticada há décadas por pressupor a existência de um conflito entre dois lados que possuíam capacidade de articulação e ação equiparáveis. Não bastasse o uso da expressão, "consideró 'legítimos' los reclamos de familiares de 'víctimas de la guerrilla', quienes llaman 'presos políticos' a los represores procesados y condenados por violaciones a los derechos humanos" (BULLENTINI, 2019).

Numa das falas que marcaram o pensamento hegemônico de sua gestão em relação ao tema, o presidente questionou publicamente o número de pessoas desaparecidas na ditadura (GINZBURG, 2016). Desde a década de 1980, quando foi publicado o Relatório Nunca Más, produzido pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), se estabeleceu um consenso relativo à estimativa de que em torno de 30 mil pessoas foram desaparecidas pela ditadura.

Esse questionamento por parte de Macri repercutiu imediatamente. Em primeiro lugar, nas redes sociais, fazendo com que milhares de pessoas públicas e páginas institucionais de organismos de defesa dos direitos humanos fizessem uso da hashtag #son30mil para demarcar sua crítica à fala do presidente. Posteriormente, nos atos organizados na passagem dos 41 anos do golpe de Estado, em 26 de março de 2017, milhares de pessoas ocuparam as ruas de Buenos Aires, rumo à Praça de Maio, e repudiaram as falas negacionistas que ganharam fôlego sob o novo governo (DANDAN, 2017).

Falas com tom negacionista ou, pelo menos, relativizando fatos do período ditatorial não se restringiram ao presidente, mas também foram realizadas por outras figuras ligadas ao governo (DE DOMINICIS, SORDO e VERDILE, 2019; STEFANO, 2020). Ainda em 2016, Darío Lopérfido, à época ministro da Cultura da cidade de Buenos Aires, diretor do Teatro Colón e político vinculado ao Cambiemos e ao governo Macri, também questionou o número de desaparecidos no país. Em 2017, depois de ter renunciado ao cargo após pressão popular criticando suas falas, em uma nova entrevista, Lopérfido voltou a questionar a cifra de pessoas desaparecidas pela repressão e afirmou que o kirchnerismo distorceu a história referente aos anos 1970 (LOPÉRFIDO, 2017).

Em consequência direta das falas emitidas pelo presidente e outras figuras do seu governo, houve um afastamento de movimentos que, entre 2003 e 2015, foram amplamente respaldados pelos governos Kirchner e, ao mesmo tempo, compuseram sua base de apoio. É o caso das Madres e das Abuelas de Plaza de Mayo, apenas para

mencionar dois dos principais movimentos sociais surgidos durante a ditadura para reivindicar memória, verdade e justiça.

Se é fato que houve um afastamento e tensionamento com setores antes ligados ao kirchnerismo, ocorreu, por outro lado, uma aproximação, até então inédita, com os setores que defendem que agentes da repressão da ditadura condenados por seus crimes são presos políticos e se posicionam abertamente contrários aos julgamentos por crimes de lesa-humanidade que vinham sendo realizados desde o início dos anos 2000 (DE DOMINICIS, SORDO e VERDILE, 2019). Em 2016, para dar um exemplo, Claudio Avruj, secretário de Direitos Humanos e Pluralismo Cultural durante o governo Macri, recebeu representantes de uma associação que postula a ideia de que grupos de oposição à ditadura devem ser considerados terroristas.

Outro aspecto que precisa ser destacado é o fato de que o Governo Macri iniciou uma espécie de operação limpeza em agências estatais entre o final de 2015 e os primeiros meses de 2016:

> El gobierno de Cambiemos comenzó su mandato con una ola de despidos en diversas agencias estatales. Entre ellas, se encuentran **aquellos sectores que trabajaban hasta el 2015 en políticas públicas que fortalecían el proceso de Memoria, Verdad y Justicia, principalmente, la Secretaría de Derechos Humanos de Nación y el Ministerio de Justicia y DD.HH, pero también los Ministerios de Defensa y Seguridad.** La ejecución de despidos masivos, la eliminación de programas específicos y la anulación del rol del Estado como querellante en los juicios de lesa humanidad fueron algunas de las situaciones que comenzaron a desgastar las políticas de memoria y a debilitar todo un proceso en el que el Estado volvió a desaparecer. (DE DOMINICIS, SORDO e VERDILE, 2019, grifos do original).

Cortes generalizados de orçamento também marcaram a gestão macrista no poder. A falta de verbas inviabilizou, entre outras medidas, a manutenção de páginas institucionais que realizavam o registro e divulgação de dados sobre os julgamentos que estavam sendo realizados no país, assim como a manutenção de arquivos, lugares de memória e espaços culturais voltados à memória das vítimas da ditadura (DE DOMINICIS, SORDO e VERDILE, 2019).

Quanto aos julgamentos pelos crimes cometidos durante a ditadura argentina, é importante observar que, a priori, uma mudança de governo não deveria repercutir na forma como as instituições judiciais lidam com determinados temas. A realidade, contudo, é diferente. Sobre o período compreendido entre 2015 e 2019, pode-se mencionar como saldo negativo:

> Además de las declaraciones, hubo hechos concretos: [...] abandono del impulso para investigar, juzgar y condenar la pata civil de la última dictadura – cerraron espacios de investigación como el que funcionaba en el Banco Central y desfinanciaron al Programa Verdad y Justicia, desactivaron las acusaciones en la causa Papel Prensa –, la redefinición del Centro Ulloa, de acompañamiento a testigos de los juicios, la remoción de querellas en varios de esos debates, el vaciamiento del Centro Cultural Haroldo Conti. (BULLENTINI, 2019).

Pontos cruciais no tocante à punição dos crimes cometidos pela repressão no país foram as discussões em torno da decisão que ficou conhecida como o 2x1 e o caso Etchecolatz (DE DOMINICIS, SORDO e VERDILE, 2019). Em maio de 2017, a Corte Suprema de Justicia de la Nación (CSJN) decidiu que seria aplicado aos condenados por crimes de lesa-humanidade o benefício do 2x1, que permite que cada dia de prisão preventiva seja computado duplamente para o cálculo do cumprimento da pena definitiva. O segundo dos fatos mencionados, por sua vez, se refere à polêmica em torno do benefício da prisão domiciliar, concedido em dezembro de 2017 para Miguel Etchecolatz, um dos mais conhecidos agentes da repressão argentina.

A organização de uma manifestação massiva de movimentos de direitos humanos em todo o país foi essencial para o recuo na decisão do 2x1 e, posteriormente, a edição de uma lei prevendo a sua não aplicação aos crimes de lesa-humanidade. Em março de 2018 a prisão domiciliar de Etchecolatz foi revogada e ele retornou à prisão comum, onde faleceu em julho de 2022, cumprindo pena de prisão perpétua pelos crimes cometidos entre 1976 e 1983.

Considerando esse panorama sobre o período, parece visível que, se as políticas de memória não retrocederam mais entre 2015 e 2019, isso se deve à combinação de dois fatores alheios à vontade política de Macri e seus agentes: 1) por um lado, devido à alta capacidade que os movimentos sociais argentinos possuem de articular suas mobilizações, ocupando as ruas e fazendo ressoar suas demandas perante o Estado, suas instituições e seus agentes; 2) por outro lado, devido ao fato de que as políticas que foram implementadas no país, ao contrário do que ocorre em outros contextos, estão muito mais consolidadas. Apesar de recuos existentes em alguns momentos, é visível a força das medidas voltadas à construção do Nunca Mais no país desde o final da ditadura.

TENSÕES E RETROCESSOS – A MEMÓRIA DA DITADURA E AS POLÍTICAS DE MEMÓRIA CHILENAS DURANTE O GOVERNO PIÑERA

A eleição de 2017 marcou o retorno de Sebastián Piñera à Presidência da República chilena, dando fim ao segundo governo de Michelle Bachelet (2014-2018). Eleito com 54,5% dos votos, Piñera já havia presidido o país entre os anos de 2010 e 2014; em sua segunda eleição presidencial, derrotou o candidato de centro-esquerda Alejandro Guillier, da coalizão Nueva Mayoría. De perfil político conservador, empresário, economista e entusiasta do modelo econômico implementado por Pinochet, enquanto este esteve à frente do governo, o presidente Piñera foi eleito por uma coalizão de centro-direita chamada Chile Vamos (ChV)[9], sendo o único político de direita, até os dias de hoje, a governar o país por dois mandatos.

[9] Sebastián Piñera constitui um caso bastante incomum entre presidentes eleitos, uma vez que, desde 2010, quando presidiu o Chile pela primeira vez, encontra-se como um político independente, isto é, sem vínculo político-partidário. Embora tenha sido filiado por muitos anos à Renovación Nacional (RN), partido conservador e de direita fundado em 1987, e, inclusive, tenha sido eleito pela legenda nas eleições presidenciais de 2009, Piñera, por uma determinação do regimento partidário, precisava desligar-se do partido para assumir a Presidência. Uma vez desfiliado, Piñera se manteve assim desde então. O fato de não

Com sua nova gestão, iniciada em março de 2018, a vitória eleitoral resultou em poucos avanços no tocante às políticas por memória, verdade e justiça, além de restringir severamente conquistas no plano dos direitos humanos. O que se verificou, ao contrário, foi o aprofundamento de medidas autoritárias e de ações refratárias aos direitos das vítimas da ditadura e de seus familiares.

O primeiro momento do governo, em 2018, significou a abdicação, por parte do Estado, de suas obrigações políticas e legais em relação aos indivíduos que sobreviveram à violência perpetrada durante a ditadura de Pinochet. Tanto aquelas pessoas que já haviam sido reconhecidas como vítimas como as que vieram a ser reconhecidas posteriormente, receberam tratamento prejudicial relativo às devidas reparações financeiras, sob o argumento de que o Estado já havia concedido justa indenização. Por essa razão, o Consejo de Defensa del Estado foi denunciado perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo Comando Unitário de ex-presos políticos e familiares[10].

Outro aspecto que ilustra esse cenário marcado por tensões e retrocessos em matéria e medidas relativas à memória da repressão política, foi a realização de um programa de permissões de liberdades a agentes condenados por crimes de lesa-humanidade. O objetivo foi levar a efeito o descumprimento efetivo das condenações impostas aos perpetradores de crimes durante a ditadura, através da concessão de mecanismos alternativos de cumprimento de pena e/ou indultos (COLLINS, 2020). Em julho de 2020, quando a pandemia de covid-19 encontrava-se em seu ponto elevado, Piñera, alegando razões humanitárias, concedeu indulto a Demóstenes Cárdenas, condenado a 10 anos de prisão por sequestro qualificado do militante comunista Stalin Peñazola.

Outra polêmica da gestão Piñera ficou a cargo do então ministro Mauricio Rojas, historiador de formação, que proferiu, em livro escrito no ano de 2015, as seguintes palavras sobre o Museu da Memória e dos Direitos Humanos, inaugurado em 2010 e construído em homenagem às vítimas da ditadura: "Trata-se de uma montagem cujo propósito é um uso sem vergonha e mentiroso de uma tragédia nacional"[11].

Rojas disse haver desvio de suas alegações e que nunca se mostrou favorável às violações ocorridas durante o regime de Pinochet. O caso suscitou mobilizações de artistas, de organizações de direitos humanos e de políticos alinhados à esquerda, levando milhares de pessoas a um evento público de desagravo. Dias depois, o presidente Piñera aceitou seu pedido de demissão, e, ao mesmo tempo em que condenou os acontecimentos da ditadura, deu a seguinte declaração: "O governo não compartilha a intenção de certos setores do país, que pretendem impor uma verdade única e que não têm nenhuma tolerância e respeito pela liberdade de expressão e opinião de todos nossos compatriotas" (CHILE..., 2018).

estar filiado a um partido não significa que não houve articulação de partidos para respaldar sua candidatura. Nesse sentido, a eleição de 2017 foi respaldada pela coalizão Chile Vamos (ChV), que reuniu, além do RN, outros partidos de direita e conservadores, como o Unión Demócrata Independiente (UDI) e o Evolución Política (Evópoli).

[10] Trata-se de uma ONG, com comitês de apoio espalhados em diversos países da América Latina e da Europa, que se dedica às lutas pelas demandas de familiares das vítimas da ditadura militar no Chile.

[11] Matéria de Rocío Montes (2018).

Além disso, o governo imprimiu esforços para neutralizar a busca e identificação de pessoas desaparecidas, medidas que, em gestões anteriores, haviam ganhado fôlego. A falta de um plano nacional de medidas por verdade, memória e justiça reforçou a incapacidade estatal, sob o comando político de Piñera, em restabelecer os direitos das vítimas, ainda que, de maneira retórica, defendesse políticas e reparações para tal fim. O revés político manifestado no primeiro ano de seu segundo mandato promoveu uma diferença substancial na condução das políticas de memória, verdade e justiça, embora pouco tenha sido realizado ou mesmo tido sequência desde que foram instituídas, no começo dos anos de 1990, e que se aprofundaram, em alguma medida, durante os governos de esquerda.

Por sua vez, o segundo momento do governo Piñera marcou o distanciamento de recomendações aprovadas por organismos internacionais (ONU, tratados internacionais e normas cogentes) preocupados com os direitos humanos, principalmente em termos de reparações financeiras. Um fato que teve repercussões de grande proporção foram os protestos desencadeados devido à crise social, cujo estopim foi o aumento no preço das passagens de metrô no ano de 2019. Além de refrear o limitado esforço para a concretização de políticas de memória, o governo foi incapaz de conter a insatisfação generalizada relativa ao acesso à saúde da população, conjugada com as dificuldades em torno da administração do sistema de aposentadorias e as tentativas de obstaculizar os direitos de greve. A reação de Piñera foi reprimir com violência os protestos, ao acionar o estado de emergência (Ley de Seguridad del Estado) e ordenar uma série de ações contrariando normas que estabeleciam limites para o uso das forças repressivas do Estado.

Nesse contexto, ocorreram diversas detenções por supostas infrações, toques de recolher, denúncias de abusos sexuais, tortura e homicídios por parte das forças policiais. O Instituto Nacional de Direitos Humanos (INDH) registrou mais de três mil vítimas de violações a direitos humanos em meio aos enfretamentos entre manifestantes e agentes da repressão policial. Tal cenário pode ser compreendido como um dos episódios mais dramáticos vivenciados no período democrático chileno.

No mesmo período, o governo descuidou de medidas para realizar perícias nos casos de tortura e de desaparecimentos forçados ao desestruturar as investigações nesse campo. Soma-se a isso a suspensão do Protocolo de Istambul[12], demonstrando-se a insatisfatória resposta do Estado acerca de critérios determinados pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos em relação aos direitos de memória e verdade.

Contraditoriamente, apesar da repressão e dos problemas mencionados, após a crise de 2019, o Chile viveu um período marcado pelo questionamento massivo à manutenção da Constituição de 1980, outorgada pelo regime autoritário. Piñera, nesse sentido, foi pressionado a convocar uma Assembleia Constituinte que, realizada durante os primeiros anos da pandemia, acabou levando o país a uma espécie de beco sem saída constitucional. Ficou evidente, após os protestos de 2019, que parcelas expressivas da população repudiam a manutenção da ordem constitucional imposta pela ditadura. Por outro lado, a derrota no referendo realizado

[12] Refere-se a um conjunto de diretrizes internacionais voltadas à documentação sobre torturas e suas implicações.

em 2022, já no governo Boric (que sucedeu Piñera), fez com que a carta constitucional redigida pela Assembleia fosse rejeitada pela maioria (62%) da população.

No que se refere a datas simbólicas, um momento relevante foi o dia da comemoração do golpe que levou Pinochet à Presidência. Segundo o ministro Andrés Chadwick, um dia normal. Piñera acabou acusado de negacionismo, lendo uma declaração sem aceitar perguntas da imprensa, não se referindo aos erros do passado, numa demonstração de pouca importância à data histórica. Ademais, sobre os chamados sítios de memória, não houve protocolos de proteção e nenhuma ação política para garantir a manutenção, o resguardo ou mesmo a criação desses elementos.

Em síntese, o segundo governo de Piñera caracterizou-se por: 1) uma linha oscilante entre retrocessos a determinadas medidas que haviam avançado em conjunturas políticas anteriores; 2) contradições entre declarações favoráveis às medidas de reparação e respeito aos direitos das vítimas e práticas decisórias em contrariedade a esses discursos, denotando um caráter ambíguo de sua atuação à frente da Presidência do país; 3) respostas deficitárias no tocante às determinações internacionais que se relacionam às boas práticas dos direitos humanos; 4) desincentivos à uma mudança cultural e coletiva acerca da memória histórica, social e política da ditadura.

VINTE ANOS EM SEIS – A DESARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEMÓRIA BRASILEIRAS SOB O GOVERNO BOLSONARO

Para analisar o impacto do governo Bolsonaro[13] no âmbito das políticas de memória no Brasil, é preciso, inicialmente, resgatar parte dos acontecimentos que o antecederam. Diferentemente do que ocorreu nos demais países aqui analisados, o caso brasileiro foi peculiar, uma vez que um governo mais conservador e com ideais mais alinhados à direita chegou ao poder não pela via eleitoral, mas após um golpe parlamentar travestido de impeachment (LIMONGI, 2017). A deposição de Dilma Rousseff, nesse sentido, não apenas interrompeu um ciclo de políticas de cunho mais progressista (AVRITZER, 2016) como lançou as bases de uma crise que se desenrola até os dias de hoje. No que tange às políticas de memória, elas foram impactadas por tal manobra, uma vez que, a partir do governo de Michel Temer (2016-2018)[14], teve início a derrocada da temática no país.

As políticas de memória começaram a avançar no Brasil durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), com a edição da Lei dos Mortos e Desaparecidos (Lei 9.140), em 1995. A partir desse momento, e ao longo de duas

[13] Eleito em outubro de 2018, Jair Bolsonaro concorreu à Presidência da República estando filiado ao Partido Social Liberal (PSL), que posteriormente foi fundido com o Democratas (DEM), criando o União Brasil (UNIÃO). No que toca à filiação político-partidária de Bolsonaro, é importante observar que, ao longo de sua trajetória, ele foi filiado a diversos partidos políticos, todos alinhados à direita ou à centro-direita do espectro político partidário brasileiro, incluindo partidos como o DEM, que podem ser considerados herdeiros da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido político de sustentação à ditadura no país. Desde 2021, Bolsonaro está filiado ao Partido Liberal (PL).

[14] Michel Temer é filiado, desde 1981, ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido político criado em 1980 e sucessor do partido homônimo que representava, entre 1965 e 1980, a oposição consentida contra a ditadura brasileira.

décadas, mesmo que limitadas, elas avançaram positivamente, intercalando períodos de maior desenvolvimento com outros de retração. Em 1996, como uma consequência da edição da Lei 9.140, foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP); em 2001, foi criada a Comissão de Anistia; em 2009, foi criado o Projeto Memórias Reveladas; e, entre 2012 e 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) cumpriu sem mandato.

Uma das primeiras ações do governo Temer no tocante às políticas de memória se deu em 02 de setembro de 2016, quando a composição da Comissão de Anistia foi alterada, resultando na substituição de 19 dos seus 24 membros. Assim, teve início o processo de desmonte das políticas de memória (TELES e QUINALHA, 2020). Até então, o desligamento de integrantes se dava por iniciativa própria. Novas indicações passavam por consulta à sociedade, com os escolhidos sendo pessoas com histórico na luta pelos direitos humanos.

Para além da intervenção na autonomia do órgão, chamaram atenção alguns nomes que foram indicados para compô-lo. Dentre os indicados havia um ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), nomeado pelo presidente João Figueiredo durante a ditadura, um ex-sargento do Exército que aparece em documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI) como apoiador da ditadura e que foi investigado pela Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e três professores que possuíam vinculação doutrinária com Manoel Gonçalves Ferreira Filho, professor da USP e notório defensor da ditadura, por ele chamada de Revolução de 1964.

Com a nova composição, medidas contrárias ao que se praticava começaram a ser tomadas. Atos simbólicos de reparação, como o pedido de desculpa às vítimas, deixaram de ser praticados; as concessões de anistia passaram a enfrentar resistência, tendo seus procedimentos burocráticos dificultados e o número de aprovações sendo reduzido; restrições orçamentárias foram impostas e projetos bem-sucedidos, como as Clínicas do Testemunho, de suporte psicológico às vítimas, foram descontinuados. Com isso, antigos integrantes passaram a pedir seu desligamento (ÉBOLI, 2017).

Ao mesmo tempo, militares passaram a ocupar importantes cargos na estrutura do governo. Temer indicou o general Sérgio Etchegoyen como ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI); Etchegoyen foi abertamente crítico aos trabalhos da CNV. O general Joaquim Silva e Luna foi indicado Ministro da Defesa, cargo responsável pela direção das Forças Armadas e que, desde sua criação, havia sido chefiado por civis. Wagner Rosário, ex-capitão do Exército, foi indicado para chefiar a Controladoria Geral da União, cargo que também ocupou na gestão Bolsonaro.

Essa presença de militares no governo foi algo que se intensificou. Quanto maior a presença de militares em um governo, menor é a atenção dada às políticas de memória (FERNANDES, 2022). Iniciada por Temer, no governo Bolsonaro essa tendência aumentou, de modo que, se por anos a memória da ditadura foi silenciada com base na Lei de Anistia, a partir de 2016, com o desmantelamento das políticas de memória, pode-se falar em um processo de apagamento (SILVA, 2021), com a

Comissão de Anistia passando a propagar uma contranarrativa de exaltação da ditadura (CATEB et al., 2020; SILVA, 2021).

No governo Bolsonaro, o número de militares ocupando importantes cargos aumentou consideravelmente. De 2019 a 2022, 11 militares e um delegado de polícia foram indicados para chefiar ministérios, além de vários outros que foram indicados para cargos sem status ministerial. Todavia, a premissa de que quanto maior a presença de militares em um governo, menor a atenção dada às políticas de memória, parece não ter se verificado, uma vez que foi dada atenção ao assunto, mas no sentido de se negar os acontecimentos da ditadura, visando acabar com as políticas de memória e estabelecer uma contranarrativa revisionista, por meio da ocupação da CEMDP e da Comissão de Anistia (FERNANDES, 2022).

Na ofensiva de Temer, somente a Comissão de Anistia foi atacada. A CEMDP e o Memórias Reveladas continuaram com seus trabalhos. Já na ofensiva de Bolsonaro, os ataques foram direcionados às duas comissões, e o Memórias Reveladas foi relegado ao ostracismo, em um deliberado posicionamento de deixar o projeto inativo.

Para além da composição ministerial, o passado de Jair Bolsonaro já dava indícios de como a questão da memória da ditadura seria enfrentada por seu governo. Crítico da CNV e das medidas de reparações para vítimas, inúmeros foram os episódios e polêmicas em que se envolveu, enquanto deputado, atacando e diminuindo vítimas da ditadura e enaltecendo o passado repressor. Todavia, no cenário pós-2018, uma figura do governo foi essencial no processo de desarticulação que se seguiu: Damares Alves, hoje senadora pelo Distrito Federal, à época chefiando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Além dos atos que assinou em posição contrária ao desenvolvimento da temática, Damares, assim como Bolsonaro, se envolveu em uma série de polêmicas e deu declarações controversas, chegando a ter que voltar atrás e se retratar, como quando disse que ossos de cachorros haviam sido enviados para identificação entre os remanescentes oriundos da Vala de Perus (DAMARES..., 2019).

Enquanto ministra, Damares esteve responsável pela CEMDP e pela Comissão de Anistia. Em seu primeiro dia de governo, Bolsonaro garantiu que as duas comissões ficassem sobre a responsabilidade da ministra. A partir de então, projetos bem-sucedidos foram descontinuados sob justificativa de irregularidades, o site da Comissão de Anistia foi tirado do ar, e a ministra anunciou que auditorias seriam feitas nas reparações concedidas a perseguidos políticos (CATEB et al., 2020).

A situação piorou em março de 2019, com um novo regimento aprovado para a Comissão de Anistia que reduziu de 20 para nove o número de membros do conselho, eliminou a possibilidade de recursos no órgão e aumentou para dois o número de representantes do Ministério da Defesa, que desde o governo Temer se encontrava ocupado por militares. Na mesma ocasião, comissionários foram substituídos e quatro militares foram indicados ao órgão, além de pessoas próximas à família Bolsonaro e o autor do prefácio de um livro de Brilhante Ustra (CATEB et al., 2020).

Em abril do mesmo ano, o governo extinguiu vários colegiados da administração pública. Entre eles estava o Grupo de Trabalho Araguaia, que conduzia pesquisas na região da Guerrilha do Araguaia, o Grupo de Trabalho Perus, responsável pela identificação dos remanescentes ósseos da Vala de Perus, e a Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos, todos vinculados à CEMDP. Somente o Grupo de Trabalho Perus continuou atuando, após interferência da justiça que garantiu a manutenção dos trabalhos.

Sobretudo no primeiro ano de governo, Bolsonaro e Damares, quando não emitiam documentos prejudiciais às políticas de memória, se envolviam em polêmicas sobre o tema. Em julho, Bolsonaro se envolveu em uma discussão pública com o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, cujo pai teve sua morte reconhecida pela CEMDP como em decorrência de ação violenta do Estado brasileiro (FERNANDES e BORGES, 2019). Na ocasião, Bolsonaro disse ter informações a respeito de como o pai de Santa Cruz havia desaparecido; após o STF lhe cobrar esclarecimentos sobre o caso, recuou e disse não saber de nada.

Em retaliação, no dia 31 de julho, quatro dos sete integrantes da CEMDP foram substituídos; entre eles, a presidente Eugênia Fávero, que dias antes havia questionado Bolsonaro sobre o caso Santa Cruz. Como justificativa para a troca de integrantes, Bolsonaro disse: "O motivo [é] que mudou o presidente, agora é o Jair Bolsonaro, de direita. Ponto final. Quando eles [governos anteriores] botavam terrorista lá, ninguém falava nada. Agora mudou o presidente" (FERNANDES e BORGES, 2019). Entre os novos integrantes, estavam mais militares e pessoas próximas a Bolsonaro e Damares.

Em dezembro, um novo regimento do MMFDH foi aprovado, e a Coordenação Geral de Direitos à Memória e à Verdade foi extinta. Em seu lugar foi criada a Coordenação Geral de Desaparecidos, sem o uso dos termos político e/ou forçado para qualificar os desaparecimentos. A situação evidencia a tentativa de se retirar a especificidade dos desaparecimentos durante a ditadura, de modo a encará-los quase que como fortuitos e que pudessem ser equiparados com quaisquer tipos de desaparecimentos. Esse é um posicionamento que deslegitima a busca por memória, verdade e justiça, uma vez que, em determinadas situações, a utilização de uma única palavra pode fazer a diferença no conforto de familiares ao saber o que se passou com entes queridos.

Em janeiro de 2020 foi a vez de a CEMDP ter um novo regimento aprovado. Nesse documento, o governo reduziu as atribuições da comissão sob a justificativa de corrigir irregularidades (BARBOSA, 2020). A emissão e ratificação de atestados de óbitos de mortos e desaparecidos políticos foi uma das alegadas irregularidades. Cabe pontuar que o que o governo via como irregularidade foi, por anos, segundo Gallo (2012), uma das principais demandas dos familiares.

Em dezembro de 2021, uma instrução normativa estabeleceu a possibilidade de revisão de anistias concedidas, sem estabelecer em quais situações isso seria possível. A instrução previu ainda que a Comissão de Anistia exerceria seus trabalhos com independência e imparcialidade, com sigilo assegurado à elucidação dos fatos. Cabe aqui pontuar que a publicidade é um dos aspectos da reparação para a justiça de

transição. Antes mesmo do fim da ditadura, o acesso a documentos já era uma das principais demandas dos familiares, de modo que é descabido pensar que um órgão criado para dar suporte à verdade, além de acesso às informações, exerça suas atividades em sigilo (FERNANDES, 2022). O regimento aprovado para a CEMDP, em 2020, e a Instrução Normativa constituem, conjuntamente, documentos facilitadores do desmonte das políticas de memória no país.

Ante tudo o que foi aqui exposto, viu-se que, em seis anos, foram desarticuladas duas décadas de políticas de memória que, longe de serem ideais, conseguiram se estruturar no sentido de dar respostas a familiares, elucidar crimes cometidos e propor algum tipo de reparação frente aos crimes da ditadura.

Se a atuação de Temer em relação à temática foi mais contida, ela abriu as portas para que o governo Bolsonaro viesse como um rolo compressor, acabando com medidas bem-sucedidas e estabelecendo outras, contrárias ao que se espera da justiça de transição. O retrocesso só não foi maior em razão da pandemia de covid-19, que fez com que, a partir de 2020, o governo mudasse sua frente de batalha, passando a combater o combate à pandemia e dando uma trégua nos ataques às políticas de memória.

MEMÓRIAS EM DISPUTA – AVANÇOS E RECUOS DAS POLÍTICAS DE MEMÓRIA URUGUAIAS SOB O GOVERNO LACALLE POU

No Uruguai, após quinze anos de governo de esquerda representados pelo partido Frente Amplio (FA)[15], em 2019 as eleições nacionais foram vencidas, ainda que com uma margem pequena de vantagem, pelo advogado Luis Lacalle Pou, filho do ex-presidente Luis Alberto Lacalle (1990-1995), filiado ao Partido Nacional (PN), partido tradicional, de centro-direita, existente desde 1836. Para chegar à Presidência, Lacalle Pou se valeu de uma coalizão reunindo todas as forças de direita e alguns partidos de centro, na Coalición Multicolor, criada após o primeiro turno entre PN, Partido Colorado (PC), Cabildo Abierto (CA), Partido Independiente (PI) e Partido Ecologista Radical Intransigente (PERI)[16].

Algo que marca o contexto uruguaio dos últimos anos é o fato de que setores de centro-esquerda dos tradicionais PN e PC se tornaram minoritários e a representação da esquerda ficou basicamente restrita ao FA. Simultaneamente, a direita mais conservadora perdeu sua representação nos partidos tradicionais, dando lugar à criação de um novo partido, o militarista, conservador e reacionário CA. Junto aos antigos partidos situados mais à direita do espectro político uruguaio, o CA passou a compor a base de sustentação do governo de Lacalle Pou[17].

[15] O Uruguai foi governado por 15 anos pelo FA, tendo como presidentes Tabaré Vázquez (2005-2010 e 2016-2020) e José "Pepe" Mujica (2010-2015).
[16] Segundo os dados da Corte Eleitoral, a coalizão ganhadora obteve 1.189.313 votos enquanto o FA obteve 1.152.271 (CORTE ELECTORAL, 2019).
[17] Sobre o contexto eleitoral e o papel do Cabildo Abierto no atual cenário político do país, ver Caetano, Selios e Nieto (2019) e Caetano (2022).

No que se refere às políticas de memória, é importante mencionar que elas não constituem uma agenda encampada unicamente pelo FA, mas também por alguns integrantes dos partidos tradicionais. Contudo, principalmente no PN – que atualmente ocupa a Presidência –, essa agenda foi abraçada especialmente por aqueles da ala esquerda, que, como foi mencionado, são minoria dentro do partido. Como se observa, o campo da direita reacionária procura uma releitura dos acontecimentos da ditadura e com ela o entendimento das políticas de memória, verdade e justiça.

A primeira ação institucional do governo sobre esse assunto ocorreu em maio de 2020, quando Matilde Rodríguez Larreta foi nomeada diretora da Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente. Ela, além de ser uma reconhecida figura nacionalista, opositora à ditadura e ativa nas políticas de transição, é viúva de Hector Gutiérrez Ruiz, ex-dirigente do PN, assassinado junto do frenteamplista Zelmar Michelini, em Buenos Aires, em 1976, numa ação da Operação Condor.

Apesar de ter sido nomeada uma figura com credenciais adequadas, o fato é que a agenda das políticas de memória sob o governo de Lacalle Pou tem sido conduzida entre avanços e recuos. No caso dos avanços, fica evidente que são muito mais desdobramentos de situações que antecedem o governo atual do que, propriamente, algo por ele impulsionado.

Após avanços, especialmente em matéria de reparação econômica e social às vítimas da ditadura, assim como através da realização de alguns julgamentos de militares e agentes policiais envolvidos com a repressão política, ocorre que o foco do tema passou a ser pautado pela direita desde o contexto das eleições de 2019 (ERRANDONEA, 2008; DEL RÍO, 2017, 2021). Elemento central na guinada à direita sobre o tema junto à opinião pública uruguaia é a figura de Guido Manini Ríos. Ex-comandante e chefe do Exército e candidato à Presidência pelo CA, Ríos[18] ingressou na política semanas após ser demitido pelo presidente Tabaré Vázquez, em 2019, por criticar o Poder Judiciário e ser acusado por ocultar, perante tribunais militares, confissões do militar José Nino Gavazzo, responsável por violações aos direitos humanos durante a ditadura[19].

O fato é que líder e partido, desde a campanha eleitoral, questionaram reiteradamente a agenda de direitos humanos instaurada nos governos do FA, com ênfase em algumas das modificações que haviam sido realizadas em matéria de justiça transicional. Uma vez formando parte do atual governo, o CA e seu líder conseguiram amplificar junto à opinião pública uma visão revisionista dos acontecimentos em cada data alusiva aos eventos do período da ditadura.

Ao mesmo tempo em que dissemina uma visão revisionista sobre o passado recente no país, o CA apresenta projetos de lei que visam uma releitura do foco das políticas de memória. O primeiro projeto foi apresentado em dezembro de 2020, sob o título de

[18] Manini Ríos foi comandante e chefe do Exército uruguaio entre 2015 e 2019, tendo sido conduzido ao cargo, seguindo os ritos ordinários de ascensão das hierarquias militares do país, quando o Ministério da Defesa esteve sob gestão de Eleuterio Huidobro, então integrante do governo Mujica e uma das principais lideranças do MLN-Tupamaros na década de 1970.
[19] José Nino Gavazzo admitiu ao Tribunal de Honra Militar ter jogado no Rio Uruguai, em 1973, o corpo sem vida do guerrilheiro tupamaro Roberto Gomensoro.

Reparación a victimas de actos violentos. Este propunha que o Estado assumisse a responsabilidade de reparar de forma moral, social e econômica pessoas que foram vítimas de atos violentos cometidos por bandas ou grupos armados de caráter ideológico (DOMENECH MARTÍNEZ, LOZANO BONET e MANINI RÍOS, 2020) durante o período prévio à ditadura.

Em março de 2023, após amplo debate no Parlamento e na opinião pública, mas unicamente com os votos favoráveis da base do governo, a Comissão de Constituição e Códigos da Câmara de Deputados aprovou o projeto, ainda que com emendas (SIN LOS VOTOS..., 2023). Em síntese, o projeto propõe que devem ser reparados todos aqueles que, pela ação ou omissão do Estado, tenham sofrido danos a sua pessoa ou seus bens como consequência de atos ocorridos entre 1º de janeiro de 1962 e 31 de dezembro de 1976 e praticados por membros de grupos armados por motivação política (URUGUAY, 2022). Ou seja, trata-se de uma proposta de lei que equipara a violência de grupos de guerrilha à violência cometida pelo Estado durante o regime autoritário (VÁZQUEZ e DEL RÍO, 2023).

Esse projeto foi rechaçado pelo FA e por parte dos historiadores que integraram a equipe que, mediante um convênio com o governo, se dedicaria a investigar questões relativas a presos políticos desaparecidos[20]. As críticas se devem, ainda, à quantia estabelecida para a reparação – que é o dobro do estabelecido pela lei de reparações a vítimas do terrorismo de Estado (Lei 18.596/2009) –, assim como ao período de abrangência fixado pela lei, que é anterior à ditadura, sem esclarecimento dos motivos para a sua escolha[21]. Cabe dizer, nesse sentido que, em 1973, a guerrilha de esquerda (representada em parte pelo Movimiento de Liberación Nacional – MLN-Tupamaros) já se encontrava praticamente dissolvida, com a maioria dos seus membros assassinados, encarcerados ou exilados[22].

Marchesi e Frega, historiadores que compuseram a equipe mencionada, também pontuaram que já existiram reparações e reconhecimentos, monetários e simbólicos, aos militares considerados vítimas da subversão. Tais reparações foram concedidas em 1973 pelo presidente Bordaberry, durante a própria ditadura. Outro ponto polêmico do projeto de lei é o fato de que, apesar de se legislar em favor de vítimas de grupos armados, nos discursos oficiais se fala de vítimas da guerrilha e se associa estas com a esquerda, deixando de fora as de direita. Pode-se dizer que esse tipo de

[20] Em 2005, foi estabelecido um convênio entre a Presidência e a Universidad de la República (UdelaR), onde se formaram o Grupo de Investigación en Antropología Forense (GIAF) e o Equipo de Historia, que funcionaram por seis anos consecutivos para investigar violações aos direitos humanos e o desaparecimento de presos políticos. Para mais informações sobre o convênio e os grupos de trabalho, ver FHCE (2022).

[21] Sobre as falas de Marchesi e Frega, ver reportagem do periódico El Observador (HISTORIADORES..., 2023).

[22] O MLN-Tupamaros não foi o único grupo armado existente no Uruguai. Além dos Tupamaros, existiu a Organización Popular Revolucionaria 33 Orientales (OPR-33), vinculada à Federación Anarquista Uruguaya (FAU). Ao contrário dos Tupamaros, que foram em sua maioria assassinados, presos ou exilados antes do golpe de Estado, em junho de 1973, parte dos integrantes da OPR-33 se deslocaram para o território argentino e, desde o país vizinho, seguiram coordenando ações para desestabilizar a ditadura. A partir de 1975, quando a conjuntura política argentina começou a se tornar cada vez mais difícil, ainda durante o governo de María Estela Martínez de Perón (também conhecida como Isabel ou Isabelita Perón), passa a ocorrer uma forte repressão aos grupos guerrilheiros na Argentina, resultando, por sua vez, no enfraquecimento do OPR-33.

projeto pretende instaurar um revisionismo dos acontecimentos que originaram o golpe de Estado, dando ênfase à necessidade de combate à guerrilha urbana.

Merece destaque, ainda, no tocante ao projeto de lei mencionado, que, durante o debate dessa iniciativa, foi ouvido o grupo Familiares de presos políticos do Uruguai. Fundado em 2012, o grupo é composto por familiares de militares e policiais presos em razão do avanço das políticas de memória de governos anteriores, e seus membros consideram inexplicável o aumento de processados por eventos anteriores a 1985. Para eles, essa nova lei, proposta pelo CA e apoiada pelo governo Lacalle Pou, seria um passo rumo à reconciliação.

Outro fato ocorrido no atual governo que se relaciona de forma indireta à forma como o tema das medidas de memória, verdade e justiça são por ele impactadas, é a inclusão do Centro de Estudios de Derechos Humanos de Uruguay como integrante do Instituto Nacional de Derechos Humanos y Defensoría del Pueblo (INDDHH) desde setembro de 2022. Fundado por Graciela Rompani[23] e presidido por Sérgio Molaguero[24], o centro tem por objetivo estudar os direitos humanos sem tomar partido e, como objetivo principal, reivindicar direitos àqueles que não tiveram reparações (UNESCO..., 2022).

Outra medida encabeçada pelo CA foca na dimensão da justiça relacionada aos crimes da ditadura, mirando na concessão de prisão domiciliar para presos maiores de 65 anos. Caso avance tal proposição que visa beneficiar condenados por crimes cometidos na ditadura, configuraria uma contravenção ao direito internacional e às limitações de anistia, indulto e comutação de penas em crimes de lesa-humanidade (ONU..., 2021).

Em 2021, como desdobramento de algo que antecede a atual gestão do país e no âmbito internacional, a CIDH condenou o Estado uruguaio pelo caso conhecido popularmente como Muchachas de Abril (as Meninas de Abril foram três jovens estudantes integrantes dos Tupamaros presas e executadas pelo Estado em 1974) e pelas desaparições forçadas de Luis Eduardo González e Óscar Tassino Asteazu. De acordo com a sentença da CIDH, o Estado uruguaio deveria realizar um reconhecimento e compromisso públicos de investigar esses casos.

Pelo caso das Meninas de Abril, foram processados, ainda em 2021, os militares Juan Rebollo, José Gavazzo e Eduardo Klastornick (MUCHACHAS..., 2023). Em 15 de junho de 2023, o Estado reconheceu publicamente sua responsabilidade pelos crimes mencionados na sentença da CIDH. Isso não minimizou, contudo, o peso da ausência de Lacalle Pou no ato realizado no Palácio Legislativo, em Montevidéu, mesmo estando na capital do país. Tal ausência é sintomática e pode ser interpretada como síntese da sua posição diante do tema: omissão, descompromisso e condescendência com as ações do CA atacando as medidas existentes.

[23] Viúva de Pacheco Areco, que foi presidente de dezembro de 1967 a março de 1972.
[24] Foi sequestrado pelo grupo armado Organización Popular Revolucionaria 33 Orientales (OPR-33) em 1972. Foi presidente da Asociación Toda la Verdad, composta por familiares de vítimas das guerrilhas entre 1960 e 1970.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de análise deste artigo consiste, em linhas gerais, em verificar qual o impacto da existência de governos (mais) alinhados à direita do espectro político no âmbito das políticas de memória. Ao realizá-la, partiu-se da premissa de que governos de direita tenderiam a ser menos favoráveis à implementação e/ou continuidade de medidas de memória, verdade e justiça. O foco da pesquisa recaiu sobre as gestões de Macri (Argentina), Piñera (Chile), Bolsonaro (Brasil) e Lacalle Pou (Uruguai).

Com base nos dados analisados neste artigo, pode-se afirmar que, a priori, a existência de governos de direita nos países do Cone Sul impactou de forma negativa as políticas destinadas às vítimas da ditadura. Os dados coletados demonstram, contudo, que tal impacto pode ser observado de forma diferente em cada um dos contextos aqui analisados. Ou seja, nem todos os países tiveram suas medidas afetadas com a mesma intensidade. Dito em outros termos, foi possível notar que, no Brasil, e, na sequência, na Argentina, as políticas de memória sofreram mais impacto do que no Chile e no Uruguai.

Algo que talvez explique isso, no tocante ao contexto brasileiro, se deve ao caráter mais extremista do governo Bolsonaro quando comparado aos demais. O caso argentino, por sua vez, pode ser explicado diante da conjuntura na qual Macri foi eleito. Na Argentina, a coalizão macrista fez forte oposição às pautas que, até 2015, eram centrais no discurso dos governos kirchneristas; entre elas, a defesa dos direitos humanos e dos movimentos de vítimas da ditadura. No Chile e no Uruguai, ainda que os governantes de direita não tenham sido profunda e decididamente contrários às políticas de memória, é visível que suas gestões foram marcadas por ambiguidades e tensões diante do tema.

Apesar de ser possível observar o impacto negativo da existência de governantes e governos de direita nas políticas de memória, é fato que essa variável, sozinha, não explica tudo. Outros elementos, nesse sentido, precisam ser identificados, cotejados e analisados para complementar o panorama aqui realizado. É o caso, por exemplo, do contexto que tornou possível a eleição desses governos, assim como das particularidades enfrentadas em cada país a partir da chegada da direita ao poder. O estallido chileno e a pandemia de covid-19, por exemplo, podem ser considerados como fatores que impactaram diretamente na definição das prioridades de cada presidente e seu mandato.

Outro aspecto que precisa ser melhor analisado, futuramente, é se há existência prévia de uma agenda mais consolidada sobre o tema. Países que possuíam políticas de memória mais bem estruturadas sofreriam menos impactos decorrentes da tendência ideológica de um novo governo? Todas essas questões que, aqui, não serão respondidas, podem servir para análises posteriores. Respondê-las, no entanto, não nos impede de observar que a direita no poder pode ser crucial na manutenção e implementação de medidas voltadas às vítimas das ditaduras na região do Cone Sul.

SOBRE OS AUTORES

Agustina Martiarena: Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), atualmente realiza estágio doutoral na Universidade de Salamanca (USAL, Espanha) com bolsa do PDSE-Capes. Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e graduada em Ciência Política e Sociologia pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes: Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e bolsista da Capes. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e graduado em Direito (UNICASTELO), Arqueologia (FURG) e História (FURG). Integrante do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME-UFPEL).

Rafael Alexandre Silveira: Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e bolsista da Capes. Mestre em Direito e Sociedade pela Universidade La Salle (Unilasalle) e graduado em Direito (Faculdade Atlântico Sul) e Ciências Sociais (UFPEL). Integrante do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (Nuppome-UFPEL).

Carlos Artur Gallo: Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com estágio doutoral realizado na Universidade Complutense de Madri (UCM, Espanha). Professor do Departamento de Sociologia e Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Coordenador do Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (Nuppome-UFPEL). Bolsista de Produtividade do CNPq (PQ-2).

REFERÊNCIAS

1. ACUÑA, Carlos H.; SMULOVITZ, Catalina. O ajuste das Forças Armadas à democracia: sucessos, fracassos e ambiguidades no Cone Sul. In: JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. (Orgs.). Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: EDUSP/NEV, 2006. p. 35-69.

2. AVRITZER, Leonardo. Impasses da democracia no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

3. BARBOSA, Marina. Governo reduz atribuições da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Congresso em Foco, 16 jan. 2020. Disponível em: https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/direitos-humanos/governo-reduz-atribuicoes-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-politicos/. Acesso em: 05 maio 2023.

4. BRATILIERE, Karina Alves; VIANA, Nicolle Barbara Limones. A Onda Rosa e a Onda Azul: uma análise das tendências políticas da América Latina nas últimas décadas. Conjuntura Internacional, 1 fev. 2018. Disponível em: https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2018/02/01/a-onda-rosa-e-a-onda-azul-uma-analise-das-tendencias-politicas-da-america-do-sul-nas-ultimas-decadas/. Acesso em: 16 ago. 2023.

5. BULLENTINI, Ailín. Lo que dejó el macrismo en el área de Derechos Humanos. Página 12, 15 dez. 2019. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/236612-lo-que-dejo-el-macrismo-en-el-area-de-derechos-humanos. Acesso em: 16 ago. 2023.

6. CAETANO, Gerardo. Novedades y radicalidad de las «derechas alternativas» en el Uruguay reciente. El caso de Cabildo Abierto. Estudios Digital, n. 49, p. 29-54, 2022. DOI: https://doi.org/10.31050/re.vi49.39951

7. CAETANO, Gerardo; SELIOS, Lucía; NIETO, Ernest. Descontentos y "cisnes negros": las elecciones en Uruguay en 2019. Araucaria, v. 21, n. 42, 2019. DOI: https://doi.org/10.12795/araucaria.2019.i42.12

8. CALADO, Rui. Políticas de memória na Argentina (1983-2010). Transição política, justiça e democracia. História – Revista da FLUP, v. 4, n.4, p. 51-64, 2014. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/1202/1028. Acesso em: 08 abr. 2024.

9. CATEB, Caio et al. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. p. 151-174.

10. CHILE: Milhares fazem ato de apoio a museu que lembra vítimas da ditadura. O Globo, 16 ago. 2018. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/chile-milhares-fazem-ato-de-apoio-museu-que-lembra-vitimas-da-ditadura-22982933. Acesso em: 05 abr. 2024.

11. COLLINS, Cath. Abrirán las grandes alamedas? Justicia, memoria, y no-repetición en tiempos constituyentes. In: UNIVERSIDAD DIAGO PORTALES. Informe Anual sobre Derechos Humanos en Chile 2020. Santiago: UDP, 2020. p. 495-598.

12. COMBLIN, Joseph. A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

13. CORTE ELECTORAL. Elecciones nacionales (Uruguay). 2019. Disponível em: https://www.corteelectoral.gub.uy/estadisticas/nacionales/eleccionesnacionales-oct-2019. Acesso em: 16 ago. 2023.

14. DAMARES sobre cemitério de Perus: "Não dá para viver de cadáveres". Metrópoles, 22 maio 2019. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/damares-sobre-cemiterio-de-perus-nao-da-para-viver-de-cadaveres. Acesso em: 07 abr. 2024.

15. DANDAN, Alejandra. "En esta Plaza gritamos son 30.000". Página 12, 25 mar. 2017. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/27784-en-esta-plaza-gritamos-son-30-000. Acesso em: 04 abr. 2024.

16. DE DOMINICIS, Lucía; SORDO, Giuliana; VERDILE, Laura. No fue un error: retrocesos del gobierno de Mauricio Macri en Memoria, Verdad y Justicia. La Primera Piedra, 18 mar. 2019. Disponível em: https://www.laprimerapiedra.com.ar/2019/03/no-fue-un-error-retrocesos-del-gobierno-de-mauricio-macri-en-memoria-verdad-y-justicia/. Acesso em: 16 ago. 2023.

17. DEL RÍO, Andrés. "O recreio terminou": as dimensões da disputa da memória no Uruguai em 2020. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul de Europa e na América do Sul. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. p. 100-126.

18. DEL RÍO, Andrés. Justiça transicional no Uruguai: os labirintos da dimensão da justiça (1985-2016). Revista Política Hoje, v. 25, n. 2, p. 21-54, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politicahoje/article/view/8666. Acesso em: 08 abr. 2024.

19. DOMENECH MARTÍNEZ, Guillermo José; LOZANO BONET, Raúl; MANINI RÍOS, Guido. Victimas actos violentos. Reparacion. Cámara de Senadores de Uruguay, 09 dez. 2020. Disponível em: https://parlamento.gub.uy/documentosyleyes/ficha-asunto/149178. Acesso em: 07 abr. 2024.

20. ÉBOLI, Evandro. Presidente da Comissão de Anistia deixa governo e critica ministro da justiça. Gazeta do Povo, 16 set. 2017. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/presidente-da-comissao-de-anistia-deixa-governo-e-critica-ministro-da-justica-5uka45m8cm8afug55wjnf1ofc/. Acesso em: 04 maio 2023.

21. ERRANDONEA, Jorge. Justicia transicional en Uruguay. Revista IIDH, n.47, p. 13-70, 2008. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/tablas/r23814.pdf. Acesso em: 08 abr. 2024.

22. FERNANDES, Filipe Botelho Soares Dutra. Políticas de Memória: a atuação do Estado brasileiro frente ao seu passado ditatorial militar – da Lei de Anistia ao governo Bolsonaro. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

23. FERNANDES, Talita; BORGES, Stella. Agora é Bolsonaro, de direita, diz presidente após trocas em comissão sobre a ditadura. Folha de S. Paulo, 01 ago. 2019. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/agora-e-bolsonaro-de-direita-diz-presidente-apos-trocas-em-comissao-sobre-a-ditadura.shtml. Acesso em: 05 maio 2023.

24. FHCE. DD-HH Pasado Reciente. 2022. Disponível em: https://fhce.edu.uy/dd-hh-pasado-reciente/. Acesso em: 07 abr. 2024.

25. GALLO, Carlos Artur. A justiça das transições: uma proposta de análise para Portugal, Espanha, Argentina e Brasil. Revista Brasileira de Ciência Política, v. 15, n. 38, p. 1-31, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.38.253850

26. GALLO, Carlos Artur. Um acerto de contas com o passado: crimes das ditaduras, leis de impunidade e decisões das Supremas Cortes no Brasil e na Argentina. Curitiba: Appris, 2018.

27. GALLO, Carlos Artur. O Cone Sul entre a memória e o esquecimento: elementos para uma comparação. Revista Debates, v. 11, n. 3, p. 57-78, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.22456/1982-5269.74779. Acesso em: 08 abr. 2024.

28. GALLO, Carlos Artur. Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares de Mortos e Desparecidos Políticos. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

29. GINZBURG, Victoria. "Macri mostró desprecio y desinterés". Página 12, 11 ago. 2016. Disponível em: https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-306576-2016-08-11.html. Acesso em: 04 abr. 2024.

30. GONÇALVES, Fernanda Nanci. Novos tempos na América do Sul? Revista Interesse Nacional, 25 jan. 2023. Disponível em: https://interessenacional.com.br/edicoes-posts/fernanda-nanci-goncalves-novos-tempos-na-america-do-sul/. Acesso em 16 ago. 2023.

31. HISTORIADORES cuestionan las fechas de Cabildo Abierto para reparar víctimas de la guerrilla. El Observador, 16 mar. 2023. Disponível em: https://www.elobservador.com.uy/nota/historiadores-cuestionan-las-fechas-de-cabildo-abierto-para-reparar-victimas-de-la-guerrilla-2023316175651. Acesso em: 07 abr. 2024.

32. HUNTINGTON, Samuel P. A terceira onda: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

33. LIMONGI, Fernando. Impedindo Dilma. Novos Estudos CEBRAP, n. esp., p. 5-13, 2017. Disponível em: https://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2017/06/IMPEDINDO-DILMA-Fernando-Limongi.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.

34. LOPÉRFIDO, Darío. Darío Lopérfido: "El kirchnerismo distorsionó el relato de los '70". Entrevista concedida a La Nacion. La Nacion, 29 mar. 2017. Disponível em: https://www.lanacion.com.ar/politica/dario-loperfido-el-kirchnerismo-distorsiono-el-relato-de-los-70-nid2001359/. Acesso em: 04 abr. 2024.

35. MARTINS, Luciano. A "liberalização" do regime autoritário no Brasil. In: O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe; WHITEHEAD, Laurence (Orgs.). Transições do regime autoritário: América Latina. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais, 1988. p. 108-139.

36. MONTES, Rocío. Declarações que relativizam crimes da ditadura derrubam ministro no Chile. El País (Brasil), 13 ago. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/13/internacional/1534177652_330511.html. Acesso em: 16 ago. 2023.

37. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 2002.

38. MUCHACHAS de Abril: Tribunal de Apelaciones confirmó procesamiento del militar Rebollo. El Observador, 28 abr. 2023. Disponível em: https://www.elobservador.com.uy/nota/muchas-de-abril-tribunal-de-apelaciones-confirmo-procesamiento-del-militar-rebollo-2023428222711. Acesso em: 08 abr. 2024.

39. NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. La dictadura militar (1976-1983): del Golpe de Estado a la restauración democrática. Buenos Aires: Paidós, 2003.

40. ONU: proyecto de Cabildo sobre prisión domiciliaria es "contrario a derecho internacional". Portal Montevideo, 17 nov. 2021. Disponível em: https://www.montevideo.com.uy/Noticias/ONU-proyecto-de-Cabildo-sobre-prision-domiciliaria-es-contrario-a-derecho-internacional--uc804483. Acesso em: 08 abr. 2024.

41. PADRÓS, Enrique Serra. Uruguai: ditadura de segurança nacional e terror de Estado. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a história recente. Porto Alegre: Evangraf; UFRGS, 2013. p. 83-119.

42. PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos et al. (Orgs.). Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 143-178.

43. SANTOS, Fábio Luis Barbosa dos. Uma história da Onda progressista sul-americana (1998-2016). São Paulo: Elefante, 2019.

44. SILVA, Fabricio Pereira da. O fim da Onda Rosa e o neogolpismo na América Latina. Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 4, n. 2, p. 165-178, 2018. DOI: https://doi.org/10.15210/rsulacp.v4i2.14207

45. SILVA, Fernanda Abreu. Os riscos do silenciamento: diferentes perspectivas nos processos de tomada de decisão na elaboração de políticas públicas de memória no contesto da redemocratização brasileira. Revista del CESLA, n. 28, p. 295-310, 2021.

46. SIN LOS VOTOS del FA, se aprobó en comisión el proyecto de reparación a víctimas de grupos armados políticos entre 1962 y 1976. La Diaria Política, 29 mar. 2023. Disponível em: https://ladiaria.com.uy/politica/articulo/2023/3/sin-los-votos-del-fa-se-aprobo-en-comision-el-proyecto-de-reparacion-a-victimas-de-grupos-armados-politicos-entre-1962-y-1976/. Acesso em: 07 abr. 2024.

47. SOLÍS DELGADILLO, Juan Mario. Los tiempos de la memoria en las agendas políticas de Argentina y Chile. Buenos Aires: Eudeba, 2015.

48. STEFANO, Mariana di. La memoria dictatorial en el discurso de la gestión Macri (Argentina, 2015-2019). Revista Caracol, n. 20, p. 73-98, 2020. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2317-9651.i20p72-99

49. TELES, Edson; QUINALHA, Renan. O alcance e os limites do discurso da "justiça de transição" no Brasil. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020. p. 6-32.

50. UNESCO sobre inclusión del Centro de Estudios de Derechos Humanos en la INDDHH: "Banaliza el derecho a la participación, a la verdad, a la memoria, a la justicia y a la reparación". La Diaria, 24 set. 2022. Disponível em: https://ladiaria.com.uy/politica/articulo/2022/9/unesco-sobre-inclusion-del-centro-de-estudios-de-derechos-humanos-en-la-inddhh-banaliza-el-derecho-a-la-participacion-a-la-verdad-a-la-memoria-a-la-justicia-y-a-la-reparacion/. Acesso em: 16 ago. 2023.

51. URUGUAY. Victimas hechos ocurridos (1° enero 1962 y 31 diciembre 1976). Derecho Reparacion. Reconocimiento. 2022. Disponível em: https://parlamento.gub.uy/documentosyleyes/ficha-asunto/157554. Acesso em: 07 abr. 2024.

52. VÁZQUEZ, Maurício; DEL RÍO, Andrés. 50 anos do Golpe – Uruguai: silêncios e ausências de um governo desvalorizado. Le Monde Diplomatique Brasil, 14 jul. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/uruguai-silencios-e-ausencias-de-um-governo-desvalorizado/. Acesso em: 16 ago. 2023.

53. VINYES, Ricard. A memória como uma política pública. Cadernos do NUPPOME, v. 2, n. esp., p. 4-17, junho de 2020. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/nuppome/files/2020/06/Cadernos-do-NUPPOME-ano-2-n%C3%BAmero-especial-junho-de-2020.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.

Submissão em 22 de agosto de 2023.
Aceito em 03 de janeiro de 2024.